

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTEARIA SEE N.º 348/2026  
PROCESSO N.º 1260.01.0164532/2025-12

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1805, de 23 de janeiro de 2026, fica reconhecido o Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Gabarito – Unidade II, de Ensino Médio, situado na Av. Santa Beatriz da Silva, 1970, B. Santa Maria, em Uberaba, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Uberaba

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 10/02/2026